



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 944/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1177/GR/UFFS/2013).

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da portaria 744/GR/UFFS/2013, de 11 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor comissão ad hoc para apreciação de solução de TI administrativa (Ambiente Computacional - Contrato nº 034/2010) na UFFS:~~

~~I - Ronaldo Antonio Breda, SIAPE 1827490, UFFS;~~

~~II - Paulo Roberto Perondi, SIAPE 1942966, UFFS;~~

~~III - Helder Carlo Belan, SIAPE 1942813, UFFS;~~

~~IV - Volnei Darino Pol, SIAPE 1757358, UFFS;~~

~~V - Saulo Bazzi Oberderfer, SIAPE 1576791, IFSC;~~

~~VI - Roberta Pasqualli, SIAPE 1759300, IFSC.~~

Art. 2º Atribuir a comissão a responsabilidade de avaliar os produtos/serviços desenvolvidos pela Softplan e estabelecer nova planilha com especificações e peças unitárias detalhadas para os itens executados e os ainda pendentes de execução.

Art. 3º Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br